



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - SEMUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

DISPENSA LEI 14.133/21 - 2024/9

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (08/03/2024), o Secretário Municipal de Saúde, solicitou a realização do **PROCESSO DE DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PROPILTIOURACIL) PARA A FÁRMACIA BÁSICA. RECURSO: PRÓPRIO - SEMUS/FMS.**

A justificativa e demais documentos pertinentes encontram-se anexados ao processo em epígrafe.

BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações:

“Art. 75. É dispensável a licitação:”

INCISO VIII: - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. (CNPJ: 12.889.035/0001-02).

VALOR UNIT: R\$0,63 (sessenta e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após liquidação do empenho.

ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 10 dias após recebimento do empenho.

LOCAL DE ENTREGA: CIAD - Rua Dr. Pedro Zimmermann, 3965 – Blumenau - SC mediante agendamento prévio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Processo de Dispensa Lei 14.133/21 - 2024/9 correrão por conta SEMUS/FMS e estão classificadas na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 2024/140 - Fundo Municipal De Saúde.

Programa de Trabalho: 31.01.10.303.0060.2173 – Assistência Farmacêutica.



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes de Custeio.

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Rubrica Item: 3.3.90.32.99.01.00.00 – Medicamentos Básicos.

Blumenau, 08 de março de 2024.

MARCELO BARASUOL LANZARIN

SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ratifico a aquisição constante do presente Processo de Dispensa Lei 14.133/21 - 2024/9. Publique-se.

ANDERSON ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO